

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EDITAL PROEEC Nº 001/2025**

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE POLÍTICAS DE EDI
(EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO) PARA O CONSELHO DE
EXTENSÃO, ESPORTE E CULTURA**

O Presidente do Conselho de Extensão, Esporte e Cultura da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto nos artigos 83 e 88 do Regimento Geral da UFLA, torna público o processo de escolha de representante de Políticas de EDI (equidade, diversidade e inclusão) para integrar o respectivo Conselho.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 3 de abril de 2025 (quinta-feira), das 8 às 17 horas.

No dia da votação será disponibilizado à comunidade universitária (docentes, técnico-administrativos e discentes) um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Cada **eleitor** terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato, sendo os eleitos definidos por ordem decrescente dos votos obtidos, em que o mais votado será eleito como membro titular e o segundo mais votado será eleito como membro suplente.

Ocorrendo empate será considerado eleito o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA, **se docente ou técnico-administrativo; e se discente, aquele com mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA**. Ocorrendo novo empate, será eleito, para todos os casos, o de idade mais elevada.

DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Deverão ser eleitos 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos contados da data da eleição para servidores e de 1 (um) para discentes, sendo permitida uma recondução para o mesmo período.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Os candidatos (docentes, técnico-administrativos ou discentes) deverão inscrever-se a partir da data de publicação do edital **até as 17 horas do dia 26 de março de 2025 (quarta-feira)**, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/bKP8XLjBkrTPVYB38>, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no artigo 84, do Regimento Geral da UFLA.

Após a inscrição o candidato receberá um e-mail de confirmação de sua candidatura.

DA APURAÇÃO

A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, após o término da eleição.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão responsável pelo processo eleitoral.

Aprovada a ata pela referida Comissão, o resultado do processo eleitoral será divulgado imediatamente nos meios de comunicação institucionais.

Caberá ao presidente do Conselho de Extensão, Esporte e Cultura designar Comissão responsável pelo processo eleitoral.

Caberá recurso contra o resultado da eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

Lavras, 12 de março de 2025

CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO
Presidente do Conselho de Extensão, Esporte e Cultura

CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	12/3/2025
Período de Inscrições	12/3/2025 a 26/3/2025
Divulgação da lista preliminar dos candidatos inscritos	27/3/2025
Votação	1º/4/2025
Divulgação resultado preliminar	2/4/2025
Interposição de recurso contra resultado preliminar	3/4/2025 a 7/4/2025
Análise dos recursos apresentados	8/4/2025
Resultado final	10/4/2025